



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

Macaé, 08 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 704/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 974-2025 - Ind. 2171-2025 - Ver. Manu Rezende

Em resposta ao documento nº: 3141/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 3141/2025, que trata da Indicação Legislativa nº 750/2025, de autoria da Vereadora Manu Rezende.

Informamos que o tema abordado na referida indicação, referente ao Plano Municipal de Ordenamento Costeiro, está atualmente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, que vem conduzindo os estudos e ações pertinentes ao assunto.

Dessa forma, orientamos que a respectiva indicação seja encaminhada à Secretaria supracitada, a fim de que sejam prestados os esclarecimentos cabíveis, conforme a competência técnica e administrativa daquela pasta.

Permanecemos à disposição para colaborar no que for necessário dentro da esfera de atuação desta Secretaria.

Atenciosamente,

PHELIPE SMITH SALGADO
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima
(Documento assinado eletronicamente)